

de fila conforme edital de homologação;

CONSIDERANDO que a pretensão do candidato não colide com qualquer interesse público, tampouco causa prejuízo ao erário e aos demais candidatos,

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO a convocação de **Maria Roberta da Silva Santos** para a função de estagiária, no 46º lugar de classificação, conforme Portaria (SEAD) Nº 270/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD, de 25 de março de 2021.

Art. 2º. REPOSICIONAR, a pedido, a candidata **Maria Roberta da Silva Santos** para a função de estagiária, na Comarca de Teresina - PI, para o último lugar da lista de aprovados, conforme **Edital Nº 161/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD**, publicado no Diário de Justiça Nº 9050, data de publicação 07 de janeiro de 2021;

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Tiago Moreira Batista**, **Secretário de Administração**, em 08/04/2021, às 11:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4. CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

4.1. Ratificação de Inexigibilidade de Licitação Nº 1/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CPL1

Ratificação de Inexigibilidade de Licitação Nº 1/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CPL1

SEI nº 21.0.000021511-0

REQUERENTE: Secretaria Geral - SECGER

OBJETO: Contratação de empresa especializada para ministrar capacitação nas modalidades *in company* por meio de Plataforma de Transmissão Online em tempo real com a temática NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS para servidores de diversos setores do Poder Judiciário.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, II C/C ART. 13, VI DA LEI 8.666/93.

CONTRATADO: ROUTE EDITORA E TREINAMENTOS LTDA. (CNPJ: 21.701.328/0001-05)

VALOR TOTAL: R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais).

TERMO DE RATIFICAÇÃO/ATO ADMINISTRATIVO

RATIFICO, para que produza os efeitos legais, o procedimento de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, cuja finalidade foi levantar as razões e justificativas que conduziram à contratação direta da empresa ROUTE EDITORA E TREINAMENTOS LTDA., para para ministrar capacitação na modalidade *in company* por meio de Plataforma de Transmissão Online em tempo real com a temática NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS para servidores de diversos setores do Poder Judiciário, tudo de acordo com as especificações e condições constantes no Termo de Referência Nº 7/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC (2258509), com fundamento no ART. 25, II C/C ART. 13, VI DA LEI 8.666/93., recepcionando o Parecer SCI Nº 34/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SCI (2290194) e o Parecer Nº 969/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SAJ (2290734).

DETERMINO a contratação da empresa ROUTE EDITORA E TREINAMENTOS LTDA., pelo valor total de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais), nos termos da Justificativa Nº 83/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CPL1 (2278509) considerando que restou configurada a situação de inexigibilidade, ficando desde já autorizado o empenho da despesa.

DETERMINO, ainda, que este ato seja encaminhado, para publicação na imprensa oficial (Diário da Justiça TJ/PI), como condição para sua eficácia, no prazo estabelecido no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira**, **Presidente**, em 06/04/2021, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins**, **Diretor Geral da EJUD**, em 07/04/2021, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5. PAUTA DE JULGAMENTO

5.1. PAUTA DE JULGAMENTO - SESSÃO DE VIDEOCONFERÊNCIAS - 1ª CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL - 20/04/2021

PAUTA DE JULGAMENTO

4ª Câmara Especializada Cível

A **Secretaria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí** torna pública a relação dos processos que serão apreciados em Sessão Ordinária da **4ª Câmara Especializada Cível**, **em formato de videoconferência**, a ser realizada no dia **20 de Abril de 2021**, a partir das **10h**. Os processos adiados ficam automaticamente incluídos na próxima pauta, independentemente de nova publicação.

INFORMAÇÕES GERAIS:

Conforme determina a Portaria (Presidência) Nº 1450/2020 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 04 de agosto de 2020, seguem as instruções para acompanhamento e acesso à sessão:

- Aqueles que estiverem aptos a realizar sustentação oral, nos termos regimentais, devem requerer inscrição em até 24h (vinte e quatro horas) antes do início da sessão por videoconferência, mediante o e-mail especializada.civel4@tjpi.jus.br e/ou whatsapp (86) 99427-5266;

- **Em caso de excepcional impossibilidade de comparecimento em tempo real na sessão por videoconferência, demonstrada através de petição e, desde que deferido o pedido pelo relator, o advogado, procurador ou defensor poderá encaminhar gravação audiovisual a ser exibida na sessão;**

- **A gravação audiovisual deverá obedecer ao tempo regimental para sustentação e observar o arquivo de vídeo em formato AVI ou MP4, com tamanho máximo de até 100mb;**

- É de responsabilidade do interessado providenciar os aparatos necessários para a realização da sustentação oral por videoconferência, constituídos, no mínimo, por microcomputador, notebook, netbook, tablet ou smartphone equipados com microfone, webcam e acesso à internet de alta velocidade, que possibilite a transmissão de voz e imagem;

- O representante do Ministério Público, o procurador do órgão público, os defensores públicos e os patronos das partes, poderão requerer, até 24h (vinte e quatro horas) antes do início da sessão, por meio de petição e, desde que o referido pedido seja deferido pelo relator, o envio dos processos à pauta presencial.

Processos E-TJPI: